



LEI Nº 2.933, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à
Senhora Luzenir Pires Morais Santos.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luzenir Pires Morais Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de setembro de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 273/2023, de autoria do Vereador Rubens Uchôa)